

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

PROCESSO: 0230/2019-SECELJ-PMA

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,

LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE

BANDA PARA ANIVERSARIO DE ANANINDEUA 2020

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e juventude da Prefeitura Ananindeua/Pa à cerca da JUSTIFICATIVA para a possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fins de Contratação por inexigibilidade de licitação – art. 25, III da Lei 8666/93 de Empresário exclusivo de profissional do setor artístico, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Diante disso, passo a opinar.

I – Da Justificativa da Escolha:

Foi feito uma pesquisa e o empresário escolhido é detentor de contrato exclusivo do artista a se apresentar no **ANIVERSARIO DE ANANINDEUA**, que terá apresentação de artistas locais.

Os artistas são contratados da Empresa por meio de contrato de exclusividade, tornando assim o processo mais célere para a Administração, bem como, a Empresa está regular para a contratação e trata-se de artistas reconhecidos pela comunidade local.

## CONCLUSAO:

A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer ao público da cidade de Ananindeua e visitantes, show de qualidade com artistas, valorizando os artistas do nosso município para justificar o empreendimento, e o destaque que a festa requer, atendendo assim ao gosto musical da comunidade.

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2019.

JOÃO ELTON SILVA NUNES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

**ASSUNTO: ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2020** 

CONTRATADA: J SHOWS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME

OBJETO: SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS. COM DURAÇÃO DE 02(DUAS) HORAS NO EVENTO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA.

## JUSTIFICATIVA:

A contratação que demandará o presente processo justifica-se em função da necessidade de contratação de profissional do setor artístico, através de inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações temos a considerar o seguinte:

No intuito de acelerar a contratação em questão foi feito uma pesquisa e o empresário escolhido é detentor de contratos exclusivo dos artistas a se apresentar no ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2020, que terá apresentação de artista nacional reconhecido pela comunidade local.

Diante informações, encaminho o processo nº230/2019-SECELJ, para conhecimento e análise de V.S, posterior encaminho para o devido tramite legais.

Atenciosamente.

JOÃO ELTON DA SILVA NUNES Secretário Municipal de Cultura Esporte